

Decreto Legislativo nº 123/94 que autoriza consulta plebiscitária às populações dos distritos de Itaoca e Conduru, do município de Cachoeiro de Itapemirim, com vistas à criação do município de Itaoca, INTIMO o Conselho dos Eleitores Pró-Emancipação, Autonomia e Desenvolvimento de Itaóca/ES - CEPEADI, através do advogado Dr. Tales de Assis Nogueira, da r. decisão que indeferiu as pretensões deduzidas às fls. 513/514 dos presentes autos.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 27 de janeiro de 2015.

CLAUDIO CESAR DE PAULA LESSA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 32/2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Acompanhamento e fiscalização da execução do fechamento com telhas metálicas (tapume) do terreno, em Linhares, Processo 13.437/13.

DESTINO: Linhares - ES

DATA DE CHEGADA: 28/01/2015

DATA DE SAÍDA: 29/01/2015

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GERSON MARQUES OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 365,14

Vitória, ES, 27 de janeiro de 2015.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

6ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 07/2015

O Exmo. Sr. Dr. SALOMÃO AKHNATON ZOROASTRO SPENCER ELESBON, MM. Juiz da 06ª Zona Eleitoral, Colatina/ES, Governador Lindenberg/ES, São Domingos do Norte/ES, Marilândia/ES, por nomeação na forma da lei, etc.